



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 7.627.570,60 (sete milhões seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Constata-se que a presente propositura visa dar continuidade às obras de pavimentação asfáltica de diversas vias públicas no âmbito do Programa Nossa Rua, com recursos do Governo Estadual, cuja execução é por meio de mão de obra própria da Prefeitura.

Verifica-se que as obras foram iniciadas no ano de 2022, no entanto não foram concluídas, assim é necessária a inserção de dotação orçamentária no orçamento de 2023, com o saldo dos recursos, tanto do Governo do Estado, quanto do Tesouro Municipal para arcar com a contrapartida, conforme se infere do artigo 1º da propositura

Os recursos para atender as despesas serão advindos de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, relativo à contrapartida do município e por meio de excesso de arrecadação, a ser verificado durante a liberação do restante dos recursos estaduais no exercício de 2023, na forma do seu artigo 2º.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

NIVALDO DOS SANTOS
Relator

PARECER COFC Nº 25/2023 AO PL Nº 11/2023- Recebido em 22/03/2023 10:52:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 7328-5060-7013-8032.

